



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 321/GP/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre DELEGAÇÃO DE PODERES AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL, SENHOR ADILSON DOS SANTOS TENÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II, e § 1º da Lei Orgânica do Município de Portel e,

CONSIDERANDO a necessidade de se ausentar do município de Portel por um período inferior a quinze (15) dias, a fim de tratar de assuntos urgentes e inadiáveis de interesse desta Comuna na Capital do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Portel é silente no que se refere a ordem de vocação das autoridades municipais quando consideradas situações de vacância ou impedimento cuja ocorrência justifique a sucessão ou substituição do cargo de Prefeito;

CONSIDERANDO o § 4º do Art. 58, da Lei Orgânica do Município de Portel;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 132, da Constituição do Estado do Pará, *in verbis*:

*“§ 2º. O Afastamento do Governador do Estado, até quinze dias, prescinde de autorização legislativa e de **TRANSMISSÃO DO CARGO AO SEU SUBSTITUTO LEGAL**”*

CONSIDERANDO o princípio da simetria do ente municipal com o ente Estadual,

Decreta:

Art. 1º Fica DELEGADO ao Procurador Geral do Município de Portel, Senhor Adilson dos Santos Tenório, os poderes previstos no Art. 60, XXIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Portel, respondendo, subsidiariamente, pelo expediente interno da Prefeitura até o retorno do Prefeito titular.

Parágrafo único. Os Poderes delegados, de que trata o caput, vigorarão a partir das 15:30 horas do dia 10 de SETEMBRO DE 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 10 de setembro de 2018.

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Portel

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no *átrio* da Prefeitura Municipal de Portel, em 10 de setembro de 2018.

DAVID SINDEAUX SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

AV. DUQUE DE CAXIAS, 803, CENTRO, PORTEL - PARA - CEP: 68.480000 - CNPJ Nº 04.876.447/0001-80.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GABINETE DO PREFEITO**